



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
EST. 1962



itqb nova



NOVA SCHOOL
OF LAW



GULBENKIAN
CIÊNCIA

**COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL, DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E DO INSTITUTO GULBENKIAN DE CIÊNCIA**

Ata da Reunião de 13 de março de 2024

Aprovada na reunião de dia oito de maio de 2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência a Comissão de Ética do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Gulbenkian de Ciência (CE IHMT-ITQB-NSL-IGC). -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Cláudia Conceição, que presidiu; Maria Luísa Vieira; Dinora Lopes; Jocelyne Demengeot; Lígia Saraiva; João Vicente e João Lavinha (ausentou-se às onze horas e quarenta minutos). -----

Isabel Craveiro, Carla Maia e Helena Pereira de Melo, estiveram ausentes, tendo justificado a sua ausência. -----

A Presidente fez a abertura da reunião e cumprimentou os presentes. A ordem de trabalhos foi estabelecida e aprovada. -----

1. Informações -----

A Presidente da Comissão de Ética, transmitiu as seguintes informações: -----

-----No dia sete de fevereiro foi enviado o relatório da CE de dois mil e vinte e três, aos diretores das quatro instituições e ao Conselho do IHMT (CIHMT). -----

-----Na reunião do CIHMT de dia dezasseis de fevereiro, onde foi apreciado o nosso relatório, foram endereçados parabéns à CE pelo trabalho desenvolvido. -----

-----De acordo com o decidido na reunião de dia sete de fevereiro, o Relatório de Atividades foi enviado igualmente à equipa reitoral com cópia aos membros da CE e diretores das instituições da CE que são parte da NOVA, no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Em relação ao estudo “A albufeira do Alqueva, alterações climáticas e aves migratórias: uma ligação perigosa para as doenças emergentes transmitidas por caracóis? Estudo dos conhecimentos dos profissionais de saúde desta região sobre dermatites cercarianas e sua ocorrência”, cuja entidade promotora é o IHMT NOVA e em que foi deliberado, em outubro de 2023, um parecer condicionado à autorização da sua realização por parte da ARS do Alentejo e Ordem dos Farmacêuticos, recebemos o reencaminhamento da informação da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas (SRSRA) da Ordem dos Farmacêuticos que assim concorda na disseminação do questionário entre os seus membros. Fica-se a aguardar ainda a autorização das entidades que vieram dar lugar à Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

-----Entre as duas reuniões foram emitidos dois pareceres. Um em relação ao projeto “Qual a relação entre as características da atuação policial e o sentimento de insegurança? Um estudo multimetodológico” que tinha um parecer condicionado à satisfação de pedidos de esclarecimento (cf. ata de dezassete de maio de dois mil e vinte e três). Foi dada resposta considerada satisfatória a vinte de fevereiro pelo que o parecer foi emitido. Foi emitido o Parecer favorável do Projeto “MicrobiomaPTComunidade - Intestino Saudável; Ciência Cidadã num estudo pioneiro da dinâmica microbiana Intestinal em Portugal”, que na reunião de dia sete de fevereiro ficou decidido poder ser emitido se dada resposta satisfatória a pedidos de esclarecimentos. Depois de duas iterações, foi emitido o parecer favorável.

2. Ata da reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro: -----

A ata da reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada por unanimidade. -----

3. Emissão de Pareceres: -----

3.1 Título do projeto: “Estudo sobre os fatores de satisfação de profissionais de medicina e enfermagem em Portugal (setores público e privado) e os fatores de retenção/abandono do Serviço Nacional de Saúde –parte 1: Técnicas de grupo nominal e painel Delphi” -----

Após apresentação e discussão, a Comissão de ética, deliberou por unanimidade, não ser possível emitir parecer, atendendo à falta de elementos de instrução do processo, nomeadamente a falta de fundamentação científica e o não acesso à versão integral do contrato. -----

3.2 Título do projeto: “Are Efficiency a Legal Irritant and Fairness an Economic Irritant: Measuring the Emotional Response to Efficiency and Fairness Language” -----

Após apresentação e discussão, a Comissão de Ética deliberou emitir um parecer favorável. -----

3.3 Título do projeto: “Depósito de amostras no Biobanco - Estudo do perfil epidemiológico molecular de *Entamoeba* sp. e *Giardia duodenalis* em crianças dos 0 aos 59 meses de idade no Hospital Central de Nampula e sua associação com o estado nutricional, diarreia e VIH”. -----

O pedido de parecer, sobre o depósito de amostras no Biobanco do IHMT, foi apreciado na reunião da CE de dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, verificando-se que no protocolo original, submetido às autoridades em Moçambique (parecer favorável do Comité Nacional de Bioética para a saúde de trinta de abril de dois mil e doze), nada foi referido sobre o destino final das amostras transportadas para Portugal ou possibilidade da sua reutilização. Nada consta sobre isto nos Consentimentos Informados também. Foi decidido (cf Ata de vinte e um de junho) que “a pronuncia da Comissão de Ética sobre o depósito destas amostras, obtidas em Moçambique, não é possível nesta fase. Esta integração necessita de um novo pronunciamento do Comité Nacional de Bioética para a Saúde de Moçambique, pois da leitura do protocolo inicial nada é referido sobre o destino final das amostras transportadas para Portugal. Por outro lado, as condições da reutilização devem ser reguladas por um acordo de transferência de material, entre as entidades competentes em Moçambique (Hospital de Nampula) e o IHMT”. -----

Neste sentido, a investigadora principal do projeto solicitou parecer ao Comité Nacional de Bioética de Moçambique. O CNBS recusou emitir parecer por não lhe ser possível verificar o consentimento dos participantes. Assim, a Comissão de Ética considera que continua a não ser possível emitir parecer, pois continua em falta um acordo de transferência de material entre as autoridades competentes em Moçambique e o IHMT. -----

4. Discussão e aprovação do documento de instruções para a elaboração do Consentimento Informado a colocar na página da C. Ética -----

O documento estava em circulação entre os membros da CE desde a última reunião. Foi aprovado por unanimidade -----

5. Próxima reunião: -----

A data da próxima reunião (dez de abril de dois mil e vinte e quatro) foi confirmada. -----

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pela Presidente. -----

Lisboa, IHMT, treze de março de dois mil e vinte e quatro -----

A Presidente da CE IHMT-ITQB-NSL-IGC



Cláudia Conceição

